

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL002/23

As Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria da Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Jurídica do Município; Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência – CITRAN, da Prefeitura Municipal de Independência, por seus representantes signatários, necessitam efetuar a Contratação de Pessoa Jurídica para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NA IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL, E NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, E DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido termo visa a contratação da prestação do serviço técnico profissional de informações para implementação do e-social, e na elaboração de laudos técnicos das condições ambientais do trabalho, e de insalubridade e periculosidade, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE.

Os serviços compreendem a implantação, análise das informações, e elaboração de laudos técnicos, a fim de organizar as informações a serem cadastradas no sistema de registro, elaborado pelo Governo Federal, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores de forma padronizada e simplificada, através do e-Social.

Todas as informações vão compor um banco de dados único, administrado pelo Governo Federal, que terão que ser enviados periodicamente, em meio digital para a plataforma do e-Social.

Dessa forma, para alcançar resultados profícuos faz-se necessário a referida contratação para implementação e atualização dos dados no sistema com atualização mensal das informações.

O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VR. GLOBAL R\$
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	38.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE	42.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2.000,00
AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA - CITRAN	2.000,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

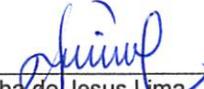
Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 05 de abril de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a da empresa: **A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.327.954/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1276, Bairro Vila Gonçalves, em Russas, Estado do Ceará, CEP: 62.900-000, subscrita pelo(a) representante legal, o(a) Sr.(a). Amanda Gonçalves Tomaz, na qualidade de titular da empresa, portador(a) do CPF nº 014.444.373-21.

Independência-Ce, 13 de abril de 2023.

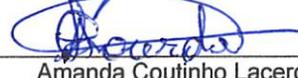

João Gomes Coutinho Neto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS


Antônio Edir Vieira Coutinho
SECRETARIA DA SAÚDE


José Edilson Lima Coutinho
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Terezinha de Jesus Lima
SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

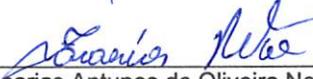

Pethulia Almeida Gomes
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

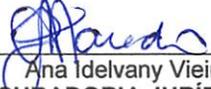

Amanda Coutinho Lacerda
SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA


José Rogério Bezerra Pacífico
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS


Elisoete Alves Pedrosa
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO


Ana Marta Alves da Silva
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE


Zacarias Antunes de Oliveira Neto
GABINETE DO PREFEITO


Ana Idelvany Vieira de Macedo
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO


Francisco Glevane de Lacerda
AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE
INDEPENDÊNCIA - CITRAN